DECRETO LEGISLATIVO Nº. 12/06

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

SÚMULA: REFERENDA o Termo de Convênio que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e o Município de Apucarana-Pr., para os fins que especifica.

Art. 1º - REFERENDA o Termo de Convênio nº.1620/MDSCF/2004, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e o Município de Apucarana-Pr., que tem como objeto à execução do Projeto Modernização de Centros Públicos de Atendimento à Pessoa Portadora de Deficiência – APAE, para aquisição de material.

Art. 2º - Os recursos previstos no convênio são alocados pelos partícipes, recursos Orçamentários e Financeiros no valor de R$-25.250,00 (vinte e cinco mil, duzentos e cinqüenta reais).

PARÁGRAFO ÚNICO – Os recursos serão repassados ao Município, em conta específica para este convênio, em parcela única.

Art. 3º - O Município deverá executar fielmente os recursos pactuados em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado e seus anexos, cumprindo as cláusulas do convênio e legislação vigente.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2006.

Mesa Executiva

João Carlos de Oliveira
PRESIDENTE

Telma Elizabeth Lemos Reis
VICE-PRESIDENTE

André Luiz Rossi
1º SECRETÁRIO

Sebastião Ferreira Martins Júnior
2º SECRETÁRIO

JCSS/AL.